



**RESOLUÇÃO CEE/RR Nº 75/2021, de 02 de dezembro de 2021.**

*Dispõe sobre o Recredenciamento da Escola Estadual Maria Sônia de Brito Oliva e Renovação de Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos - 3º Segmento.*

A **Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do Art. 18 do Regimento Interno e com fundamento no Parecer CEE/RR Nº 77/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Recredenciar, por 04 (três) anos, a Escola Estadual Maria Sônia de Brito Oliva.


**Art. 2º** Renovar a Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e da Educação de Jovens e Adultos – 3º Segmento, por 04 (quatro) anos.

**Art. 3º** Convalidar os atos pedagógicos relativos à vida escolar dos alunos praticados, a partir de 2017 até a presente data.

**Art. 4º** A Escola Estadual Maria Sônia de Brito Oliva, fica sujeita à inspeção pela Auditoria do Controle da Rede de Ensino (ACRE), da Secretaria de Estado da Educação e Desporto de Roraima - SEED/RR, nos termos da legislação vigente.


**Art. 5º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CEE / RR.  
PUBLICADO NO D.O.F. Nº 4110  
EM 29 / 12 / 2021

  
**Nildete Silva de Melo**  
Presidente do CEE/RR

**HOMOLOGADO**

21, 12, 2021

  
**LEILA SOARES DE S. PERUSSOLO**  
Secretária de Estado da Educação  
e Desporto SEED/RR  
Decreto nº 16-P de 10 de dezembro de 2018

Resolução CEE/RR Nº 75/2021

Av. Santos Dumont, 1917 - São Francisco - CEP 69.305-340 – Boa Vista-RR

E-mail: [cee.rr@hotmail.com](mailto:cee.rr@hotmail.com)

Site: [www.cee.rr.gov.br](http://www.cee.rr.gov.br)